

Maruim	127.295,81	812.814,32
Moita Bonita	133.319,01	851.273,84
Monte Alegre	107.145,63	684.150,58
Muribeca	85.409,96	545.363,08
Neópolis	145.493,25	929.009,27
Nossa Senhora Aparecida	115.192,16	735.529,59
Nossa Senhora da Glória	530.218,48	3.385.572,13
Nossa Senhora das Dores	137.690,12	879.184,42
Nossa Senhora de Lourdes	96.761,19	617.843,42
Nossa Senhora do Socorro	1.471.990,85	9.399.014,51
Pacatuba	87.107,40	556.201,62
Pedra Mole	83.442,50	532.800,35
Pedrinhas	64.189,29	409.864,00
Pinhão	125.871,46	803.719,46
Pirambu	105.215,80	671.828,12
Poço Redondo	160.852,14	1.027.079,46
Poço Verde	214.953,59	1.372.530,22
Porto da Folha	119.633,00	763.885,34
Propriá	230.897,18	1.474.333,90
Riachão do Dantas	79.393,53	506.946,72
Riachuelo	166.870,52	1.065.508,31
Ribeirópolis	144.917,71	925.334,33
Rosário do Catete	513.724,36	3.280.253,20
Salgado	116.270,56	742.415,42
Santa Luzia do Itanhy	77.211,75	493.015,50
Santa Rosa de Lima	63.933,36	408.229,80
Santana do São Francisco	62.915,00	401.727,39
Santo Amaro das Brotas	107.080,61	683.735,34
São Cristóvão	376.454,74	2.403.753,75
São Domingos	98.273,11	627.497,39
São Francisco	119.926,69	765.760,69
São Miguel do Aleixo	94.371,68	602.585,85
Simão Dias	293.680,89	1.875.222,89
Siriri	103.812,80	662.869,65
Telha	75.844,07	484.282,61
Tobias Barreto	247.163,27	1.578.196,76
Tomar do Geru	98.367,61	628.100,75
Umbaúba	208.698,40	1.332.589,23
TOTAL	22.803.116,21	145.603.364,33

Rateio em: 29/09/2026

Administração

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Administração

A Secretária de Estado da Administração baixou as seguintes portarias, conforme disposto nos Decretos nº 17.851/98 e nº 29.753/14, na Lei nº 8.496/18 e legislação correlata:

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DA CESSÃO							
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO	VIGÊNCIA	ÔNUS
2473/2026	xxx.126.025-xx	RICARDO REZENDE RAMOS	ASSISTENTE TÉCNICO	CODERSE	CODISE	01/01/2027 até 31/12/2028	D
2472/2026	xxx.876.615-xx	MONIKE FARIAS SANTOS DIAS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	FES	01/01/2027 até 31/12/2028	D
2471/2026	xxx.159.015-xx	ELDER DOS SANTOS LIMA	PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA QP	SEED	SEMAC	01/07/2026 até 30/06/2028	D

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Administração

A Secretária de Estado da Administração baixou as seguintes portarias:

PORTARIA Nº 2280/2026 - Exonera a pedido, **JOSEVANDRO SOARES FIGUEIRÔA**, C.P.F. nº XXX.427.415-XX, Professor de Educação Básica QP, Classe 1P, Padrão D (1º vínculo), do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 2281/2026 - Exonera a pedido, **JOSEVANDRO SOARES FIGUEIRÔA**, C.P.F. nº XXX.427.415-XX, Professor de Educação Básica QP, Classe 1P, Padrão B (2º vínculo), do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2021.

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2026

PROCESSO Nº 41139/2025-COMPRAS.GOV-SES

OBJETO: Registro de preço para a aquisição MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS - PLANO ANUAL 2026, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe.

DATA DE ABERTURA E SESSÃO DE DISPUTA: 15/10/2026, às 8h30min.

NO SÍTIO: www.licitanet.com.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: SES

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

PARECER JURÍDICO Nº 2501/2026-CCAC

Formalização de Consultas e Edital:

www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br **SEAD/SECLOG:** Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 01 de outubro de 2026.
IZABELY DOS SANTOS ANDRADE
Pregoeira - SECLOG/SES

PORTARIA Nº 77
ARACAJU/SE, 01 DE OUTUBRO DE 2026

Delega ao Superintendente de Contratações Centralizadas e Logística competência para proferir decisão administrativa em processos sancionatórios no âmbito da Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, consoante o que dispõe o art. 11, inciso VI, do Decreto Estadual nº 285/2023;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 342/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Superintendente de Contratações Centralizadas e Logística a competência para proferir decisão administrativa originária nos processos administrativos sancionatórios instaurados no âmbito da Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística.

Art. 2º No caso de ausência da autoridade indicada no art. 1º, a competência ora delegada será exercida pelo Superintendente de Licitações e Contratações Diretas.

Art. 3º Da decisão proferida com base na delegação prevista no art. 1º, caberá recurso administrativo, que será apreciado e julgado pelo Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística.

Art. 4º Transcorrido o prazo regulamentar sem a interposição de recurso, a decisão proferida nos termos do art. 1º será submetida ao Secretário Especial para fins de ratificação e aplicação da respectiva sanção, em observância ao disposto no § 1º do art. 214 do Decreto Estadual nº 342/2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística, 01 de Outubro de 2026.

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 392/2026

PROCESSO Nº 2793/2026-COMPRAS.GOV-SEASIC.

OBJETO: Aquisição de equipamentos novos (tipo máquina seladora a vácuo), para infraestruturação de arranjos produtivos locais (APL).

SESSÃO DE DISPUTA: 15/10/2026 às 9h.

NO SÍTIO: www.licitanet.com.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

PARECER JURIDICO REFERENCIAL Nº 664/2026-CCAC.

Formalização de Consultas e Edital:

www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br **SEAD/SECLOG:** Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 01 de outubro de 2026.
Meilani Fróes Machado
Pregoeira - SECLOG

Segurança Pública

PORTARIA nº 1783/2026
de 1º de outubro de 2026.

Altera a composição da 3ª Comissão Permanente de Sindicância - 3ª CPS da Corregedoria-Geral de Polícia Civil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, II, da Constituição Estadual, c/c artigo 35, inciso XVI, da Lei Estadual nº 9.156 de 08/01/2023, e artigo 40-A da Lei Estadual nº 4.364 de 23/04/2001, acrescido pela Lei Estadual nº 9.986 de 23/06/2026:

CONSIDERANDO a composição da 3ª Comissão Permanente de Sindicância - 3ª CPS da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, estabelecida pela Portaria nº 1175/2026 de 20/07/2026, publicada à fl. 09 do Diário Oficial do Estado de 21/07/2026;

CONSIDERANDO que a Membra da 3ª Comissão Permanente de Sindicância, ALINNE DE OLIVEIRA SANTOS, Oficiala Investigadora de Polícia, CPF: ***.861.385-**, pediu para se desincompatibilizar da Comissão, por motivos de ordem pessoal;

CONSIDERANDO a natureza e complexidade dos trabalhos realizados pelas Comissões de Disciplina da Corregedoria, que demanda a atuação de servidor policial civil estável, discreto, com vivência institucional, expertise nessa atividade e perfil técnico adequado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Substituir, na função de Membro da 3ª Comissão Permanente de Sindicância - 3ª CPS da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, a servidora **ALINNE DE OLIVEIRA SANTOS**, Oficiala Investigadora de Polícia, CPF: ***.861.385-**, pela servidora **CARLA IRIS SOUZA DE ALMEIDA**, Oficiala Investigadora de Polícia, CPF: ***.842.445-**.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Sergipe, em Aracaju, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA